



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

Convenientes: MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DE CARMO DO RIO CLARO.

Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do Plano de Trabalho 2025 (reformulado) – Aquisições e Reforma (câmeras de monitoramento), conforme detalhado nos anexos II, III e V do Plano de Trabalho referenciado.

Vigência: até 02/11/2026

Carmo do Rio Claro, 25 de setembro de 2026.


DÉBORA CARLA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG

Certifico para todos os fins que o presente Ato foi publicado no Painel Oficial – Sede da Administração Municipal, nesta data.

Carmo do Rio Claro, 25/09/2026

Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete